



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 004/2020
Decisão : 082/2020-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.3.1.
Referência : Protocolo nº. 200.121.613/2019
Interessado : Alberto Lopes Ferreira.

EMENTA: Aprova o Registro de ART Fora de Época, em nome do profissional Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Ferreira, e dá outras providências.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 004/2020, realizada no dia 20 de maio de 2020, através de videoconferência, apreciando a solicitação de Registro de ART Fora de Época, em nome do profissional Alberto Lopes Ferreira, protocolada neste Regional sob o nº 200.121.613/2019; Considerando que o profissional é legalmente habilitado para desenvolver as atividades descritas “Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistemas de Climatização tipo Chiller, bem como Prestação de Serviços de Instalação, Remoção, Manutenção Preventiva e Corretiva de Condicionadores de Ar tipo Split” na ART, no que tange aos serviços cabíveis à modalidade de sua formação (engenheiro mecânico); Considerando que foram apresentados os documentos necessários à análise do processo, conforme determina a Resolução nº 1.050/13, do Confea, comprovando a efetiva participação do profissional; Considerando que a ART apresentada (Início: 16/02/2018; Previsão de término: 15/02/2019) encontra-se devidamente preenchida e em conformidade com o atestado; Considerando que o profissional anexou o Contrato entre a contratante Município de Jaboatão dos Guararapes e a empresa contratada FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA-EPP, assinado em 16/02/2018; Considerando que o profissional anexou o Atestado de Capacidade técnica declarando sua participação entre 16/02/2018 à 15/02/2019, assinado em 07/03/2019; Considerando que o profissional é responsável técnico na empresa contratada FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA-EPP desde 04/08/2008, ou seja, em conformidade com o período anotado na ART (Início: 16/02/2018; Previsão de término: 15/02/2019;)e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Alexandre Valença Guimarães, favorável ao deferimento do pleito, acrescentando, no entanto, que se o profissional vier a requerer em outra época a CAT (referente a esta obra e serviços) o mesmo deverá apresentar ATESTADO contendo os dados mínimos, conforme o anexo IV da Resolução 1.050, de 13 de dezembro de 2013, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro de ART fora de época do profissional supracitado, acrescentando, no entanto, que se o profissional vier a requerer em outra época a CAT (referente a esta obra e serviços) o mesmo deverá apresentar ATESTADO contendo os dados mínimos, conforme o anexo IV da Resolução**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

1.050, de 13 de dezembro de 2013, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Químico José Wellington de Brito Cavalcanti – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros: Cássio Victor de Melo Alves, Nilson Oliveira de Almeida e Alexandre Valença Guimarães (em substituição ao Conselheiro Titular Ivaldo Xavier da Silva).

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2020.

Eng.º Químico José Wellington de Brito Cavalcanti
Coordenador da CEEMMQ